

## Prefeitura Municipal de Canitar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 15, DE 09 DE JUNHO DE 1.993.

Dá denominação de JOSÉ RODRIGUES FI LHO à atual Alameda I da Vila Manuel Cabette.

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada Rua José Rodrigues Filho a atual Alameda I, da Vila Manuel Cabette, lo calizada nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com recursos próprios do orçamento, su plementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

P.M. de Canitar, 09 de Junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL CANITAR - SP

Registrado nesta Secretaria sob nº

Publicado por afixação na Câmara

• Prefeit, Municipal - Art. 97 L.O.M.

Canitar, 09 / 06 / 1993

VITORIO RONCHI FILHO
Secretário Mun. de Administração

e Finanças

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/n° - CEP 18975-000 - CANITAR - Estado de São Paulo